



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 14155/2010

Declaração de utilidade pública

A Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial, pessoa colectiva de direito privado n.º 501771689, com sede na freguesia de Massarelos, concelho do Porto, presta, desde 1986, relevantes serviços à comunidade no campo da promoção e protecção da saúde através do apoio e promoção de actividades ligadas ao estudo, investigação e desenvolvimento da ortopedia dento-facial e ortodontia.

É membro activo da European Federation of Orthodontic Specialists Associations (EFOSA), da World Federation of Orthodontic (WFO) e da European Federation of Orthodontists (FEO), afirmando assim a ortodontia portuguesa no plano internacional.

Colabora com a Administração Pública na realização dos seus fins, com um intuito de actuação não apenas em benefício dos seus associados mas também no desenvolvimento de actividades de interesse geral, como os rastreios médico-dentários, em colaboração com a Ordem dos Médicos Dentistas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 111/UP/2006, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Sociedade Portuguesa de Ortopedia Dento-Facial pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

27 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

21482010

Despacho n.º 14156/2010

Declaração de utilidade pública

A ATRIAG — Associação para Tratamento de Resíduos Industriais de Águeda, pessoa colectiva de direito privado n.º 503627860, com sede na freguesia de Borralha, concelho de Águeda, presta, desde 1996, relevantes serviços à comunidade regional onde se insere, na área do ambiente, designadamente, através da promoção do tratamento e eliminação dos resíduos industriais.

Para tal, desenvolve com regularidade diversas actividades como campanhas de sensibilização junto dos industriais, contribuição para a clarificação da legislação ambiental, esclarecimento e apoio necessário ao cumprimento das obrigações ambientais e acções junto das escolas.

Tem protocolos de cooperação ambiental com associações congéneres e coopera, habitualmente, na prossecução dos seus fins, com diversas entidades privadas e públicas, nomeadamente, com a Câmara Municipal de Águeda e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 28/UP/2004, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a ATRIAG — Associação para Tratamento de Resíduos Industriais de Águeda pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

27 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

21532010

Despacho n.º 14157/2010

Declaração de utilidade pública

A Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente, pessoa colectiva de direito privado n.º 505093278, com sede na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, presta, desde 2000, relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere visando a defesa do ambiente e conservação da natureza, designadamente, através da edição de publicações, intervenções públicas, participações e promoção de debates.

Trata-se de uma organização não governamental do ambiente, inscrita no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, com estatuto de ONGA sem âmbito atribuído, desde 4 de Novembro de 2003.

Tem cooperado e colaborado com a administração central e local e com as mais diversas entidades públicas e privadas na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 34/UP/2010, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho.

27 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

21522010

Despacho n.º 14158/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil, reconheço a Fundação Galp Energia.

27 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

21552010

Despacho n.º 14159/2010

Declaração de utilidade pública

A SPAT — Sociedade Portuguesa de Artrosopia e Traumatologia Desportiva, pessoa colectiva de direito privado n.º 503859460, com sede na freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, presta, desde 1994, relevantes e continuados serviços à comunidade, na área de difusão e promoção da artrosopia, traumatologia desportiva e cirurgia do joelho, a nível dos médicos em geral e dos ortopedistas em particular.

Com aquele fim, desenvolve regularmente diversas actividades, onde se destaca a realização de cursos teórico-práticos, a realização de conferências e sessões clínicas, a atribuição de bolsas, o estabelecimento de normas de carácter científico com intenção de não permitir o desprestígio da técnica, a criação de protocolos com vista a uniformizar a linguagem artroscópica, a promoção de uma publicação periódica de divulgação e o estabelecimento de ligações com outras associações e sociedades, nacionais e estrangeiras, que prossigam o mesmo objecto.

Coopera com diversas entidades na mesma área, nomeadamente com os serviços de ortopedia de variadas instituições hospitalares, aos quais tem vindo a prestar apoio científico no âmbito da sua especialidade e na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 16/UP/2007, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a SPAT — Sociedade Portuguesa de Artrosopia e Traumatologia Desportiva pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

27 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

21452010